



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**BIPARTITE**

**SESAPI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 617/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício Nº 516/2023, do Município de Pedro II - processo SEI 00012.019869/2023-93 - que solicita a contrapartida do Estado na contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem com qualificação na área de Atendimento Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência, durante a realização dos eventos da semana cultural de aniversário da cidade no período de 27 a 30 de junho de 2023;
- b) Que se trata de evento de grande repercussão no Estado do Piauí e que há historicamente aglomeração de pessoas e dessa forma sendo de extrema importância a garantia do atendimento de saúde Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar o repasse de Recurso Financeiro do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Água Branca, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para custeio da contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem no âmbito do Município de Água Branca durante a realização dos eventos da semana cultural de aniversário da cidade no período de 27 a 30 de junho de 2023.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de Novembro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 16/11/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 16/11/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10016076** e o código CRC **2E702AAF**.

---